

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 055, de 04 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.006823/2023-18, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo - PAS de 03 de abril de 2024, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 056, de 04 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a **Comissão Huab Sustentável** que tem como objetivo fortalecer mecanismos de controle com vistas à prevenção de gastos desnecessários para o Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

COLABORADOR	SIAPE
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa - Presidente	120****
Josivania Barboza de Souza	216****
Rafael Eduardo Gurgel de Medeiros	307****
Ivanaldo Luna da Silva Santos	215****
Andréa da Silva Dantas	133****
Flavia Pessoa da Rocha Silvia	227****
Kaline Santos da Silva	327****
Marinalva Melo dos Santos	238****

Lana Rose Cortez de Farias	214****
Katia da Silva Batista	215****
Lidianny Michelle da Silva Pontes	158****
Sâmara Patrícia Corcino Galvão	216****
Jaciclema Márcia da Silva	214****
Valnise Ramos dos Santos Oliveira	328****
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****
Ana Neilma Pinheiro das Neves	226****

Art. 2º Compete a Comissão Huab Sustentável:

- I - Desenvolver ações voltadas para o controle de desperdícios e uso racional dos recursos (insumos, energia, água, etc);
- II - Realizar ações educativas e de conscientização acerca da necessidade do controle de gastos evitáveis;
- III - Apoiar as áreas na elaboração de plano de ações para implementação de controles e mudanças nos processos de trabalho que favoreçam a redução de custos;
- III - Acompanhar e divulgar o diagnóstico de desperdícios;
- IV - Elaborar cartilhas, materiais educativos e ferramentas que estimulem o raciocínio crítico das pessoas quanto a redução de desperdícios;
- V - Promover oficina Huab Sustentável com todos os gestores.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o seu regimento interno.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 140, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 328, de 10 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 057, de 04 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;